



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 367, de 16 de julho de 2020

Dispõe sobre progressão de servidor por
mérito profissional.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS (SGP) DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 151 de 07/08/2018, e a nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018 no uso das atribuições conferidas,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder aos servidores técnico-administrativos listados abaixo progressão por mérito profissional, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e com as resoluções nº 02 e 03/2006, da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE/MEC.

Servidor(a)	SIAPÉ	Processo	Padrão de vencimento	Conta seus efeitos a partir de:
ADELMARIA IONE DOS SANTOS	1876201	23282.407282/2020-19	De 6 para 7	08/07/2020
CARLOS EDUARDO BARBOSA	1876166	23282.407283/2020-55	De 6 para 7	08/07/2020
HENRIQUE PINHO OLIVEIRA	1875973	23282.407284/2020-08	De 6 para 7	08/07/2020
JOSELY DE SOUSA ALVES	1876431	23282.407285/2020-44	De 6 para 7	08/07/2020
MILENA SILVA FREIRE	1876416	23282.407286/2020-99	De 6 para 7	08/07/2020

THIAGO DE ALBUQUERQUE GOMES	1876193	23282.407287/2020-33	De 6 para 7	08/07/2020
APARECIDA TORRES DE MOURA ROMEIRO	1876703	23282.407288/2020-88	De 6 para 7	13/07/2020
FRANCISCA ALINE DOS SANTOS CRISPIM RODRIGUES	1879362	23282.407290/2020-57	De 6 para 7	22/07/2020
LUCIA HELENA DA COSTA DE SOUSA	2272111	23282.407292/2020-46	De 3 para 4	13/07/2020
TAMARA VIEIRA DA SILVA	2277898	23282.407293/2020-91	De 3 para 4	28/07/2020
IRANY RODRIGUES BARBOSA	2403277	23282.407295/2020-80	De 2 pra 3	03/07/2020
DANIELLE VIEIRA DA SILVA	1632565	23282.407297/2020-79	De 2 para 3	10/07/2020

Publique-se.

Antonio Adriano Semião Nascimento
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO**, **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 17/07/2020, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0156329** e o código CRC **17ECF00F**.